

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Município de Pinhal da Serra Secretaria Municipal de Saúde Processo Administrativo nº 185/2020 Processo de Compra nº 185/2020 Edital de Pregão Presencial nº 19/2020

Tipo de julgamento: menor preço por item

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 - AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VAN 16 (dezesseis) lugares (15 (quinze)

passageiros + 1 (um) motorista).

1. DA DATA:

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, torna público, para o

conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 08 de Dezembro do ano de 2020 (terça-feira), na

sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, localizada na Avenida Luiz Pessoa da Silva

Neto, n. 1294, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2020, com a

finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de uma empresa para

aquisição de 1 (uma) VAN 16 (dezesseis) lugares (15 (quinze) passageiros + 1 (um) motorista), processando-

se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei complementar nº 123/2006, com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1. A descrição do **Item 7.1.6 alínea "A"** passa a ter a seguinte redação:

2.1.1. Declaração firmada pela licitante, de que a marca vendida possui assistência técnica autorizada

pela montadora, num raio máximo de 250 (duzentos e cinquenta) km do município de Pinhal da Serra,

a qual executará as revisões e serviços de garantia, com indicação do endereço, telefone, e todos os

demais dados da empresa autorizada, onde serão executados os serviços de assistência técnica no

período de garantia do veículo, devendo a empresa autorizada disponibilizar profissionais qualificados

e assistência 24hrs por dia, no período da garantia.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 25 de Novembro de 2020.

Anderson de Jesus Costa

Prefeito